



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CEP 84620**



LEI Nº 262/87.-

**SÚMULA:** - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências:

**ART. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de maio de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 3.643.100,00 (tres milhões, seiscentos e quarenta e tres mil, cem cruzados) para suplementação das seguintes Dotações Orçamentárias:

0200	Governo Municipal	
0201	Cabinete do Prefeito	
3.000	Despesas Correntes	
3.132	- Outros Serv. e encargos	200.000,00
0300	Depto. de Administração	
0301	Administração	
3.000	Despesas Correntes	
3.230	- Transf. à Instituições Privadas	50.000,00
4.000	Despesas de Capital	
4.110	- Obras e Instalações	1.270.000,00
0303	Divisão de Serviços Gerais	
3.000	Despesas Correntes	
3.132	- Outros serv. e encargos	200.000,00
0400	Depto. da Fazenda	
0401	Divisão de Tesouraria	
3.000	Despesas Correntes	
3.132	- Outros serv. e encargos	20.000,00
0501	Depto. de Obras e Viação	
0502	Serviço Rodov. Municipal	
3.000	Despesas Correntes	
3.113	- Obrigação Patrimoniais	5.000,00
3.120	- Material de consumo	1.000.000,00
0503	Divisão de Obras	
3.000	Despesas Correntes	
3.120	- Material de consumo	20.000,00
3.132	- Outros serviços e encargos	15.000,00
0600	Depto. de Serviços Urbanos	
0601	Divisão de Limpeza Pública	



FUNDADO CRUZ MACHADO PR. EM 14-12-1952



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CEP 84620**



3.000	Despesas Correntes	
3.113	- Obrigações Patronais	13.000,00
0700	Depto. de Saúde e Saneamento	
0702	Divisão de Saúde	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	50.000,00
3.113	- Obrig. patronais	100,00
0800	Depto. de Educação e Cultura	
0802	Divisão de Ensino	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	400.000,00
3.120	- Material de consumo	400.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo -  
 Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros:

§ - Excesso de Arrecadação . . . . .	Cz\$ 2.500.000,00
§ - Redução de Dotações Orçamentárias. . . . .	Cz\$ 1.143.100,00
- Total . . . . .	Cz\$ 3.643.100,00

0100	Câmara Municipal	
0101	Câmara Municipal	
4.000	Despesas de Capital	
4.120	- Equipamentos e mat. permanente	23.000,00
0200	Governo Municipal	
0201	Gabinete do Prefeito	
4.000	Despesas de Capital	
4.120	- Equipamentos e material Permanente	30.000,00
0300	Depto. de Administração	
0303	Divisão de Serviços Gerais	
4.000	Despesas de Capital	
4.330	- Transf. à Instit. privadas	30.000,00
0301	Administração	
4.000	Despesas de Capital	
4.110	- Obras e Instalações	250.000,00
0500	Depto. de Obras e Viação	
0502	Serviço Rodov. Municipal	
4.000	Despesas de Capital	
4.110	- Obras e Instalações	95.000,00
4.120	- Equip. e material Permanente	320.000,00
0503	Divisão de Obras	
4.000	Despesas de Capital	
4.110		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

CEP 84620

3.000	Despesas Correntes	
3-113	- Obrigações Patronais	13.000,00
0700	Depto. de Saúde e Saneamento	
0702	Divisão de Saúde	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	50.000,00
3.113	- Obrig. patronais	100,00
0800	Depto. de Educação e Cultura	
0802	Divisão de Ensino	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	400.000,00
3.120	- Material de consumo	400.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo -  
Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros:

§ - Excesso de Arrecadação . . . . .	Cz\$ 2.500.000,00
§ - Redução de Dotações Orçamentárias. . . . .	Cz\$ 1.143.100,00
- Total . . . . .	Cz\$ 3.643.100,00

0100	Câmara Municipal	
0101	Câmara Municipal	
4.000	Despesas de Capital	
4.120	- Equipamentos e mat. permanente	23.000,00
0200	Governo Municipal	
0201	Gabinete do Prefeito	
4.000	Despesas de Capital	
4.120	- Equipamentos e material Permanente	30.000,00
0300	Depto. de Administração	
0303	Divisão de Serviços Gerais	
4.000	Despesas de Capital	
4.330	- Transf. à Instit. privadas	30.000,00
0301	Administração	
4.000	Despesas de Capital	
4.110	- Obras e Instalações	250.000,00
0500	Depto. de Obras e Viação	
0502	Serviço Rodov. Municipal	
4.000	Despesas de Capital	
4.110	- Obras e Instalações	95.000,00
4.120	- Equip. e material Permanente	320.000,00
0503	Divisão de Obras	
4.000	Despesas de Capital	
4.110		



FUNDADO CRUZ MACHADO PR. EM 14-12-1952



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

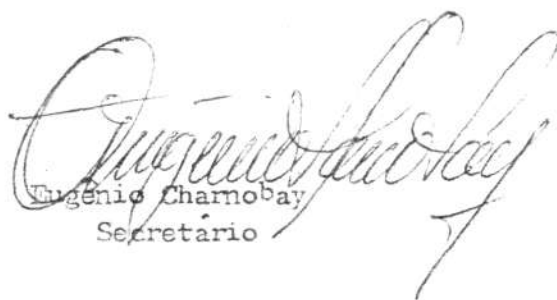
CEP 84620



4.110	- Obras e Instalações	30.000,00
4.120	- Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0600	Depto. de Serviços Urbanos	
0604	Divisão de Serv. Utilidade Pública	
4.000	Despesas de Capital	
4.110	- Obras e Instalações	30.000,00
0700	Depto. de Saúde e Saneamento	
0703	Divisão de Saneamento	
4.000	Despesas de Capital	
4.110	- Obras e Instalações	200.000,00
0800	Depto. de Educação e Cultura	
0802	Divisão de Ensino	
4.000	Despesas de Capital	
4.120	- Equipamentos e material Permanente	84.100,00

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 20 de novembro de 1987.

  
Eugênio Charnobay  
Secretário

  
Alvir Otto  
Prefeito Municipal